DECRETO Nº 2.306/2003

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.294 DE 1.º DE JULHO DE 2.003."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os trabalhos da Comissão Preparatória, nomeada através do Decreto n.º 2290,

DECRETA

Art. 1.º - A letra *"e"* do artigo 3.º do Decreto Municipal n.º 2.294 de 1.º de julho de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º - ...
...
e) um representante pelas Organizações não Governamentais, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
..."

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 28 DE JULHO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28/07/2003